UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MOÇÃO CONTRA A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 1129, DE 13/10/2017, QUE REDEFINE CONDIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVO

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão de 26 de outubro de 2017, manifesta-se contrariamente aos termos da portaria do Ministério do Trabalho nº 1129 em virtude das alterações implicadas nos termos da portaria significarem violação à legislação e Constituição atuais e inviabilizarem a fiscalização da ocorrência de trabalho escravo no Brasil. Soma-se assim às varias manifestações públicas, como a da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e do Ministério Público do Trabalho.

Desta forma, o Conselho Universitário se posiciona a favor da imediata revogação da referida portaria.

Prof. Roberto Leher
Reitor